

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII

Coordenador Líder



CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

Comunica que foram subscritas 405.000 (quatrocentos e cinco mil) Cotas, emitidas sob a forma nominativa e escritural, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de 24 de outubro de 2012 ("Cotas"), de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.576.907/0001-70 ("Fundo"), e distribuídas pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("Coordenador Líder"), perfazendo o montante de:

R\$ 405.000.000,00

(quatrocentos e cinco milhões de reais)

Código ISIN nº BRAGCXCTF003

O Fundo é administrado pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.044, de 12 de julho de 2000, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Instituição Administradora").

O Fundo foi constituído em 17 de maio de 2012, por ato da Instituição Administradora, conforme "Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Agências CAIXA - FII", que aprovou a emissão e a oferta pública das Cotas do Fundo, bem como seu regulamento consolidado ("Regulamento"), datado de 10 de setembro de 2012, devidamente registrado em 10 de setembro de 2012, sob o nº 1.158.781, perante o 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo.

A Instituição Administradora e o Coordenador Líder informam ainda que, nos termos do artigo 24 e do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução 400/03, em 08 de outubro de 2012, a Instituição Administradora e o Coordenador Líder exerceram integralmente as opções de distribuição de Cotas Adicionais e Lote Suplementar, respectivamente, de modo que a quantidade de Cotas distribuídas junto ao público foi aumentada em 35% (trinta e cinco por cento) da quantidade inicialmente ofertada, nas mesmas condições e preço das Cotas, de modo que o montante total da Oferta foi aumentado para R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais). Não houve excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Cotas ofertadas na presente Oferta.

As Cotas do Fundo são escrituradas pelo Banco do Brasil S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, s/n, Asa Sul, CEP 70073-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 ("Escriturador de Cotas").

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	217.509	985
Entidades de Previdência Privada	112.560	10
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.780	17
Demais Pessoas Jurídicas	32.070	15
Pessoas Vinculadas	19.081	279
Total	405.000	1.306

A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FOI AUTORIZADA PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2012. A OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2012/028, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Coordenador Contratado

Avenida Chedid Jafet, nº 222 - Bloco B, 3º andar - CEP: 04.551-065 - São Paulo - SP - Tel.: 11 3509-6600 - Fax.: 11 3509-6699 - At.: Sr. Fabio Ohara

E-mail: institucional@riobravo.com.br - Website: http://www.riobravo.com.br - Ouvidoria: 0800 722 9910 ou ouvidoria@riobravo.com.br

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre a Oferta e as Cotas distribuídas."

"As aplicações do Fundo não contam com garantia da Instituição Administradora, do Coordenador Líder, de qualquer parte a eles relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC."

"A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura."

"Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de investimento ao aplicar seus recursos."

"Não há compromisso ou garantia por parte da Instituição Administradora, do Coordenador Líder, de qualquer parte a eles relacionadas de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido."

Coordenador Líder



Coordenador Contratado e
Instituição Administradora



RIO BRAVO

Consultor Imobiliário



JONES LANG
LASALLE

Assessor Legal

